



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Atendimento ao Patrocinador**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00001187/2024-72

**Interessado:** Comitê Gestor do Plano RP

**Assunto:** Ata da 114ª reunião ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos dez de dezembro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Estiveram presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à análise do relatório da Diretoria Executiva, base mês de outubro/2024. Da análise, destacamos o item 2,a) Atividades Administrativas - Orçado X Realizado, em 63,7% ( Sessenta e três inteiros e sete décimos por cento) no mês de referência outubro/2024; e o item 3,c) Fundos de Investimento – Retorno por Fundo, onde se observa que a Diferença para o Alvo está em 2,13%. Em seguida, deliberou-se as datas de 28/01/2025, 25/02/2025, 25/03/2025, 29/04/2025, 27/05/2025 e 24/06/2025 para as próximas reuniões ordinárias deste Comitê Gestor. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevi esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Silvia Mara Correia**  
Presidente

**Ana Cláudia de Oliveira Lopes**  
Membro

**Gilson Rosenfeld Roza**  
Membro

**Ricardo Amorim Leite**  
Membro

**Marcos Hayazaki**  
Membro

**Rodrigo Del Nero**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 19/12/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 19/12/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 20/12/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON ROSENFELD ROZA, Membro**, em 27/12/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, Membro**, em 24/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AMORIM LEITE, Membro**, em 28/01/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050507304** e o código CRC **C76F0C5F**.